



MOSTARDAS/RS

Decreto Municipal nº 8363/2020 ratifica declaração de estado de calamidade pública no Município de Mostardas

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 30 de abril de 2020

A Prefeitura Municipal de Mostardas publicou na noite desta quinta-feira (30/04) um novo decreto relacionado à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O **Decreto Municipal nº 8363/2020** prorroga a declaração de estado de calamidade pública no Município de Mostardas, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia. Com o agravamento da situação e o aumento dos casos confirmados pelo Ministério da Saúde no Brasil e no Rio Grande do Sul, o estado de calamidade pública no município permanecerá pelo mesmo período em que perdurar no RS.

Anexos

<http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24672/I9JsZEkpVRtu6HPgvDCYZuadc1ZOE8ux.pdf>

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.